Ata número doze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

Ao sexto dia do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e o Senhor Vereador Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida não esteve presente na reunião por se encontrar de férias, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 23 de Julho de 2020
- A.2) Período Antes da Ordem do Dia
- A.3) Período da Ordem do Dia
- A.3.1.) ENERAREA Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior Protocolo de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2020-2022
- A.3.2.) Grupo Humanitário dos dadores de sangue da Covilhã Pedido de apoio Financeiro
- A.3.3.) Centro de Assistência Paroquial de Caria Relatório de Contas 2019 e Orçamento 2020
- B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO
- B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2.) Danos Provocados em Viatura Inguias
- Marlene da Silva Pinto;
- B.3.) Construção de Moradia Unifamiliar Sítio da Jandisa Belmonte
- João David Nave Almeida

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 23 de Julho de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra para informar os Senhores Vereadores que, o Municipio de Belmonte é servido pelas seguintes carreiras intermunicipais:

- -Aldeia do Souto-Belmonte-Covilhã
- Benespera-Belmonte-Colmeal da Torre-Benespera
- -Verdelhos-Belmonte-Verdelhos
- -Famalicão-Colmeal da Torre-Belmonte-Famalicão

Estes transportes são efetuados na sua maioria para transporte de trabalhadores das confeções e transportes escolares.

Está a CIM a pedir o pagamento de 18.406,90 € no mês de Julho, valor este que se prevê mensal, correspondendo a uma verba anual de 220.882,80 €, a que irá acrescer em Setembro os passes escolares. Ora, tal situação é incomportável para o Municipio de Belmonte, tendo até em conta os valores solicitados pela Rodoviária/Transdev, em 2018, de 55.000 €.

Deste modo, considera indispensável encontrar alternativas viáveis, nomeadamente o Municipio constituir-se como operador.

Informou ainda que, considera ter corrido bem a Portugal 281 Ultramarathon, um evento lúdico/desportivo, que teve o seu início no Castelo de Belmonte, dia 23 de julho pelas 18 horas e final na praia fluvial da Aldeia Ruiva em Proença-a-Nova. Uma viagem no tempo de 281 km, com prazo limite de 66 horas para conclusão, uma das mais longas ultramaratonas do mundo, em regime de semi autossuficiência, guiado por GPS, com Postos de Controlo e Abastecimento, onde poderão descansar e reabastecer as suas forças. Deixou os Parabéns ao Grupo Desportivo do Centro Cultural e Recreativo do Colmeal da Torre que conquistou o 1.º lugar na prova.

Deu conta também de que decorreu com dignidade a Homenagem efetuada a José Afonso, tendo ficado muito satisfeito com as presenças da Senhora Ministra da Cultura Dra. Graça Fonseca, da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro Dra. Suzana Menezes e com o Senhor Diretor Nacional das Artes Dr. Américo Rodrigues, bem como a presença de vários autarcas, tendo, de uma maneira geral sido uma homenagem agradável.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala de reunião, não participando neste ponto, tendo declarado o seu impedimento em participar na votação, nos termos da alínea a) do artigo 44.°.

A.3.1.) ENERAREA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR – PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O TRIÉNIO DE 2020-2022

Foi presente à Câmara, relativamente ao assunto acima mencionado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que:

- 1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Belmonte (incluindo as instalações Iluminação Pública), identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 3 (três) anos;
- 2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum;
- 3. Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);

4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;

- 5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
- 6. No que ao Município de Belmonte diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos précontratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal (**), uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Belmonte que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município referente às componentes de Energia Ativa do Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos 1 375 831,41€ (*) repartidos pelo valor de 458 610,47€ (*) anuais excluindo IVA e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.

7. O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em 1 375 831,41€ (*) repartidos pelo valor de 458 610,47€ (*) anuais excluindo IVA, cujos encargos terão reflexos no próximo ano económico, acautelando-se o montante do contrato a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução nos anos 2021, 2022 e 2023.

- 8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam, como referido, no valor 1 375 831,41€ (*);
- 9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:

a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e a AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração

de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras:

- b. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
- c. Designar a ENERAREA Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam no valor anual de 458 610,47€ (*) mais IVA.
- (*) Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor do contrato celebrado pelo Município em 15-01-2018 para o Fornecimento de Energia Elétrica. Sendo este o valor base do procedimento que agora se iniciará, para o triénio 2021-2023, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião.

A.3.2.) GRUPO HUMANITÁRIO DOS DADORES DE SANGUE DA COVILHÃ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Pelo Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã foi apresentado pedido de apoio financeiro para as atividades do Grupo Humanitário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o apoio no montante de 500,00€.

A.3.3.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – RELATÓRIO DE CONTAS 2029 E ORÇAMENTO 2020

Foi presente à Câmara, datado de 06 de Julho de 2020, oficio n.º 20/2020, do Centro de Assistência Paroquial de Caria, a enviar Relatório de Contas de 2019 e Orçamento 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 25 e 29 de junho e de 6, 7 8, 20, 21, 23, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2020, e constantes dos editais n°s 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, datados de 13, 15, 20, 21, 23, 27, 28 e 31 de julho e de 3 de agosto de 2020, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 9/2020 SP

NOME: Freguesia de Caria

PEDIDO: Obras de Conservação em edifício – Reposição do beirado do telhado

LOCAL: Largo do Cruzeiro – Caria

DESPACHO: Datado de 08/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 34/2020 Cert.

NOME: Maria do Carmo Gonçalves Proença

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua Dr. Joaquim Borrego Cameira - Caria DESPACHO: Datado de 29/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. – Estudo Prévio NOME: STARMODULAR, SA

PEDIDO: Construção de pavilhão destinado a fabricar casas modulares pré-fabricadas

LOCAL: Parque Industrial de Belmonte, Lote 7 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/06/2020 - Deferido - Aprovação do Estudo Prévio

PROCESSO N. 12/2020

NOME: Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes PEDIDO: Construção de Moradia unifamiliar

LOCAL: Courelas - Caria

DESPACHO: Datado de 20/06/2020 - Deferido - Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 46/2020 Cert. P.H.

NOME: Maria Alcina Gonçalves Gomes Filipe e Outro

PEDIDO: Certidão Propriedade Horizontal LOCAL: Rua do Sobral – Carvalhal Formoso DESPACHO: Datado de 25/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 14/2020

NOME: José Alexandre Sequeira Branco PEDIDO: Alteração de muro de vedação LOCAL: Chão das Hortas - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 06/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 41/2020 Cert.

NOME: José Soares Gonçalves

PEDIDO: Certidão de Compropriedade

LOCAL: Lameirões - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 07/07/2020 - Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N. 13/2020 V. (Esplanada)

NOME: Manuel Duarte Alves - Bar "Pub Lhá" PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 15/2020 AU

NOME: Marco Fernandes Luís

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Piares ou Porrim - Caria

DESPACHO: Datado de 23/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 9/2020 AU

NOME: Ana Maria Nunes Morão Vaz Henriques

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Bouzieiro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 27/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 20/2020 V.

NOME: Maria Gorete Sanches Filipe PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua do Castiçal, nº 11 (rés-do chão) - Belmonte

Rua do Castiçal, nº 13 (1º andar) - Belmonte

DESPACHO: Datado de 24/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 43/2020 Certidão

NOME: Paula Matos Ferreira Castro

PEDIDO: Certidão RMEUCB

LOCAL: Vale dos Trigos - Malpique

DESPACHO: Datado de 29/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 45/2020 Certidão

NOME: Fernando Hernâni Duarte Caetano Mendes

PEDIDO: Certidão RMEUCB

LOCAL: Sítio da Carvalheira - Maçainhas DESPACHO: Datado de 29/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 47/2020 Certidão

NOME: José Alberto Gomes Graça PEDIDO: Certidão RMEUCB

LOCAL: Quinta do Galhesteiro - Belmonte

PROCESSO N. 50/2020 Certidão

NOME: Carlos Manuel Soares Antão

PEDIDO: Certidão RMEUCB

LOCAL: Travessa do Quebra-costas, nº 9 - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 29/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 13/2020

NOME: João José Figueiredo Duarte PEDIDO: Construção de Piscina

LOCAL: Priscila - Gaia

DESPACHO: Datado de 20/07/2020 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N. 10/2020 SP

NOME: Maria Albertina Franco Patrício Silveira PEDIDO: Ocupação da Via Pública com andaimes

LOCAL: Estrada Nacional - Caria

DESPACHO: Datado de 29/07/2020 - Deferido

PROCESSO N. 44/2020 Certidão

NOME: Maria Celeste Cabeça de casal da herança

PEDIDO: Certidão RGEU

LOCAL: Chão do Roxo - Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/07/2020 – Deferido

PROCESSO N. 48/2020 Certidão

NOME: João Joaquim dos Reis Antunes da Costa

PEDIDO: Certidão RGEU

LOCAL: Sítio do Bouzieiro - Belmonte

PROCESSO N. 17/2018

NOME: João Manuel Lucas Pinheiro

PEDIDO: Prorrogação do Prazo de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: E.N. 18 – Ginjal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 29/07/2020 - Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – E.N. 345 - INGUIAS

- MARLENE DA SILVA PINTO

Foi presente à Câmara um requerimento de Marlene da Silva Pinto, na qualidade de lesada, solicitando o pagamento do valor de 870,61 € (IVA incluído), conforme orçamento que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos devidos a irregularidades na berma de alcatrão, na EN 345-1 Inguias.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 279-DTMPOU de 02/06/2020, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento do valor de 870,61 € (IVA incluído), à lesada Marlene da Silva Pinto, com a apresentação de comprovativo do pagamento do serviço.

B.3) CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – SÍTIO DA JANDISA – BELMONTE

- JOÃO DAVID NAVE ALMEIDA

Foi presente à Câmara um requerimento de João David Nave Almeida, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no Sítio da Jandisa, em Belmonte.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 341 - DTMPOU, de 18/07/2020, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra citada, aprovar o projeto de arquitetura, autorizando a construção de uma moradia unifamiliar no Sítio da Jandisa, em Belmonte, numa parcela de dimensão inferior a 5000 m2.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, ________, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020

Fol	lhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	139
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2020	139
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	139
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA	140
A.3.1.) ENERAREA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR – PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃOA, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃP NORMAL PARA O TRÉNIO DE 2020-2022	
A.3.2.) GRUPO HUMANITÁRIO DOS DADORES DE SANGUE DA COVILHÃ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	
A.3.3) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – RELATÓRIO DE CONTAS 2019 E ORÇAMENTO 2020	144
B) DIVISÃO TÉCNICAO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	144
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
B.2.) DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – INGUIAS - MARLENE DA SILVA PINTO	147
B.3.) CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – SÍTIO DA JANDISA –	
BELMONTE - JOÃO DAVID NAVE ALMEIDA	147 148
APROVAÇÃO DA ATA	1/10